

FENEARTE 2026

A Prefeitura Municipal de Itapissuma, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e turismo torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de artesãos e artesãs individuais, residentes e atuantes no município de Itapissuma/PE, interessados em expor e comercializar seus produtos no estande institucional cedido em regime de comodato ao município na **26ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte 2026)**.

- **DO OBJETIVO**
 - O presente Edital tem por objeto selecionar artesãos individuais de Itapissuma para ocupar o estande do município na Fenearte 2026, promovendo a salvaguarda, a valorização e a comercialização da produção artesanal.

- **DAS VAGAS E DO COMODATO**
 - Serão disponibilizadas vagas para peças de todo artesão individual titular, que pertença ao cadastro municipal do artesanato.
 - A participação do artesão dar-se-á de forma gratuita no espaço físico do estande, sendo vedada qualquer cobrança de taxa de aluguel do espaço pela Prefeitura, configurando o uso do bem cedido em comodato institucional.
 - Sem custos com transporte de mercadorias.
 - A alimentação do artesão durante os dias do evento serão de responsabilidade do mesmo.
 - Haverá um transporte (08 passageiros) diário com horário determinado pela SECULT para levar e trazer os artesão de Itapissuma priorizando os que ficarão responsáveis pela comercialização, não será permitido mais de um artesão para representar o mesmo artesanato.
 - Só será permitido a permanência de 4 artesão por dia, podendo haver revesamento de horário, porém o transporte só irá pela manhã antes de abrir a feira e a noite após o encerramento
 - O artesão que não puder fazer parte da escala ficará impedido de colocar peças.
 - Haverá sorteio para os dias que cada artesão ficará no estande de acordo com o numero de inscritos, não podendo escolher dias preferenciais, salvo algum que foi sorteado trocar o dia com o outro previamente avisado a SECULT Itapissuma
 - Caso um numero maximo de 04 artesão se predispor a ficar todos os dias na responsabilidade de administrar as vendas de todas as peças, os mesmos responderão pelo estande.
 - Outros artesão também deverá ficar como suporte diário para os membros fixos
 - Se ultrapassar o numero de 04 artesãos, faremos sorteios de equipes
 - O espaço sera distribuido propocionalmente para cada artesão indepentente do tamando de peças obedecendo a ordem do menores na frente para os maiores atraz, e obrigatoriamente deixar espaço para circulação de clinete

dentro do estande, podendo criar vitrine com peças de todos artesãos

- Caso o artesão levar expositos de piso tem q observar o espaço de circulação e deixar a estante para produto de outro artesão
- Pode-se pendurar peças nas partes da entrada e meio, obedecendo a destribuição para cada artesão
- Anotar toda venda diária no mesmo caderno independente do caderno pessao tem que anotar no livro geral, o nome da peça, o valor, o arteão e o vendedor

• DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever os artesãos que cumprirem, obrigatoriamente, os seguintes

requisitos: Ser maior de 18 anos ou emancipado;

Residir comprovadamente no município de Itapissuma/PE há pelo menos [01 ano];

Produzir artesanato que Dialogue com a identidade cultural, histórico-social ou matérias-primas da região.

• DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período da data de publicação deste edital até o dia 01/07/2026.

- **As inscrições poderão ser feitas de forma:**

Presencial: Na Secretaria de Cultura e Turismo [Rua Manoel Lourenço, nº140, Centro, Itapissuma - PE].

- Documentação necessária (cópias):

Ficha de Inscrição devidamente preenchida e

assinada; RG e CPF;

Comprovante de residência atualizado em

Itapissuma; C6

Portfólio impresso ou digital contendo de 3 a 5 fotos nítidas das peças que pretende comercializar

Recebimento das fichas de inscrição e portfólios de forma presencial

Análise da Comissão

até as 12:00 do dia

01/07/2026

Publicação da lista final dos artesãos que ocuparão o estande na Fenearte 2026. At´o dia 03/07/2026

• DOS DEVERES DOS SELECIONADOS

- O artesão selecionado compromete-se a cumprir os horários de funcionamento da Fenearte 2026 estabelecidos pela organização do evento.
- É estritamente proibida a comercialização de Alimentos.
- Zelar pela manutenção, limpeza e organização do espaço coletivo do estande de Itapissuma.
- O respeito com os demais artesãos do estande e com o público visitante.
- É estritamente proibida a comercialização de produtos terceirizados (revenda).
- Recebimento do relatório da comercialização diária.
- Anotar no livro ata as ocorrências diárias que porventura ocorra para subsidiar a secretaria na formulação das advertências e penalizações.

- A SECULT não se responsabilizará pelo/ por: Sacolas, caixas de papel e etc. Para embalagem/entrega dos produtos comercializados;
 - Danos, Furtos ou prejuízos causados aos bens ou produtos Expostos não será de responsabilidade da SECULT, cabendo o responsável do a responsabilidade.
 - Entregar os produtos totalmente embalados em caixas com registros.
 - Todos os produtos deverão estar acompanhados de etiquetas de preço e identificação devidamente preenchidas pelos participantes;
 - Maquinetas de cartão fica acriterio de cada arteão ter a sua
 - Os pagamentos em dinheiro e pix poderão ser prestado contas a qualquer momento de acordo com a disponibilidade de cada artesão
 - Não é de responsabilidade da SECULT qualquer tipo de pagamento das comercializações de peças na FENEART 2026
- **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
 - No caso de a feira solicitar o estande ocupada pelos selecionados, os mesmos terão que devolvê-la sem direito a qualquer indenização.
 - Caso o candidato selecionado assinar o termo de compromisso e não comparecer na data estabelecida para a entrega dos produtos, sem apresentar justificativas, o mesmo não poderá participar.
 - Ao final do prazo da feira, os participantes deverão obrigatoriamente buscar as peças no estande no qual haverá um onibus disponível ou designar alguém de sua confiança não podendo levar para SECULT os produtos que não foram comercializados;

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA Artesão Individual e/ou Mestre Artesão

Eu, _____,
portador (a) do RG _____ de nº _____, inscrito(a)
no CPF sob nº _____, residente
no

endereço: _____, na cidade de

selecionado (a) para comercializar minha produção no 26ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital 2026, da Secretaria de Cultura e Turismo. Assumo também ter ciência de que:

- As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande da Prefeitura da Itapissuma, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da Secretaria de Cultura e Turismo, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;
- As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
- Não há obrigação a Secretaria de Cultura e Turismo de Itapissuma e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a organização e manuseio das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das

peças;

- Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

, ____ de ____ de 2026

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)